



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - GMAN/D-AGUA/DMAE**  
**DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)**

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)**

**1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**

DMAE

Setor Demandante: GMAN

Nome de Contato : Rafael Spies Lopes

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9027

e-mail: rafaels.lopes@dmae.prefpoa.com.br

**1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:**

Valvulas diversas para atender as demandas de manutenção, montagens e melhorias nas estações de tratamento de água e bombeamento de água bruta e tratada do Departamento, principalmente quanto a bloqueio e manobra para instalações e manutenções de grupos motor-bomba, e filtros nas ETAS, mitigando o risco de desabastecimento e de comprometimento de tratamento de água potável.

**1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :**

Quantidade conforme RMs: 1048,1049,1051 e 1276 apresentadas abaixo:

| RM   | Código  | Nome Material                                                                           | Qtd | Unid |
|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1048 | 2003890 | Valvula borboleta ferro ductil dn 300 s/flanges c/volante, cfe.esp.anexa                | 2   | PC   |
| 1049 | 2003931 | Valvula borboleta ferro ductil dn 300 c/flanges pn-10 redutor/volante, cfe.esp.anexa    | 1   | PC   |
| 1051 | 2007805 | Valvula borboleta ferro ductil dn 700 c/flanges acionamento pneumatico cfe.esp.anexa    | 2   | PC   |
| 1051 | 2007806 | Valvula borboleta ferro ductil dn 700 c/flanges acionamento eletrico 220V cfe.esp.anexa | 2   | PC   |
| 1276 | 2004570 | Valvula borboleta ferro ductil dn 75 t/wafer acionamento pneumatico                     | 2   | PC   |

**1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

Material necessário à manutenção buscando mitigar o risco de desabastecimento de água potável no Município.

**1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:**

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve estar consolidado antes do início da elaboração dessas leis.

**1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS**

1º quadrimestre de 2026.

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):**

Aquisições para atender as demandas de manutenções mecânicas, montagem e melhorias nas estações de bombeamento e tratamento de água do Departamento sob responsabilidade da Diretoria de Água D-AGUA, principalmente de bombas centrífugas e válvulas das estações do DMAE, mitigando o risco de desabastecimento de água potável no Município.

**2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:**

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

**2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):**

*Devido à baixa complexidade não será exigido atestado de capacidade técnica.*

**2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):**

Quantidades baseadas em histórico de consumo, análise técnica, para compor estoque mínimo, necessidades da manutenção ou conforme pontos de reposição pré-fixados no sistema de manutenção.

**2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:**

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada para contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício a médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

**2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (Preenchimento Obrigatório):**

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com a IN 01/2025 DLC/SMPG. Conforme mapas de preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.

**2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório):** *A descrição da solução como um todo é o fornecimento de válvulas borboleta de diversos diâmetros, sem instalação, bem como exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica.*

**2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório):**

*Podem ser adquiridos separadamente.*

**2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem a necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

**2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

**2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:**

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

**2.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:**

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, verificou-se:

Óleos lubrificantes: O fornecedor deve atender o Acordo Setorial assinado junto ao Ministro do Meio Ambiente (MMA) reconhecido pelo MMA e SEMAs como sistema de Logística Reversa oficial do setor (programa de logística reversa para óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) e suas embalagens plásticas – PROGRAMA JOGUE LIMPO.

A coleta e recuperação do Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado possui legislação específica, incluindo a Lei 12.305/2010 (PNRS) e a Resolução CONAMA nº362/2005.

Para os demais materiais: não há impactos ambientais aplicáveis.

### 2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

*Para o atendimento da necessidade de estoque mínimo a que se destina os materiais supracitados, declaro a viabilidade da contratação.*

### 3. ANÁLISE DE RISCOS

| RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PROBABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                          | DANO                                                                                          | IMPACTO                      |
| BAIXA / MÉDIA                                                                                                                                                                                                                                          | Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento. | Alto                         |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                               | RESPONSÁVEL                  |
| Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis                                                                                                                     |                                                                                               | Pregoeiros                   |
| C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante                                                                                                                                                                                          |                                                                                               | C-EDITAIS e setor demandante |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               | RESPONSÁVEL                  |
| Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.                                                                                                                               |                                                                                               | C-EDITAIS                    |
| Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE                                                                                                                                                   |                                                                                               | C-EDITAIS                    |
| RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                               |                              |
| PROBABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                          | DANO                                                                                          | IMPACTO                      |
| MÉDIA                                                                                                                                                                                                                                                  | Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento  | Alto                         |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                               | RESPONSÁVEL                  |
| Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT                                                  |                                                                                               | SETOR DEMANDANTE             |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               | RESPONSÁVEL                  |
| Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT |                                                                                               | SETOR DEMANDANTE             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                              |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório |                                                                                              | SETOR DEMANDANTE |
| <b>RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                  |
| PROBABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DANO                                                                                         | IMPACTO          |
| BAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes                    | Médio            |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                              | RESPONSÁVEL      |
| Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.                                                                                                                                           |                                                                                              | SETOR DEMANDANTE |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              | RESPONSÁVEL      |
| Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes                                                                                        |                                                                                              | SETOR DEMANDANTE |
| <b>RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                  |
| PROBABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DANO                                                                                         | IMPACTO          |
| MÉDIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento | Alto             |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                              | RESPONSÁVEL      |
| Conferir se estão válidas as especificações bem como e <b>especialmente o preço de mercado</b> antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT                                                                                                                         |                                                                                              | SETOR DEMANDANTE |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              | RESPONSÁVEL      |
| Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT                                                                                                                |                                                                                              | SETOR DEMANDANTE |

#### 4. TERMO DE REFERÊNCIA

**4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** O presente processo tem como escopo a aquisição de *(material ou classe de materiais)* para o DMAE. *Devendo serem inclusos, no que couberem:*

Natureza, quantitativos, unidade de medida, especificações, locais de entrega, recebimentos provisórios/definitivos conforme indicado nas RMs: 1048,1049,1051 e 1276

**4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** *Trata-se de contratação de objeto essencial para o funcionamento do Departamento objetivando o fornecimento de água para a população de Porto Alegre, cujo cadastro do bem foi previamente realizado no Sistema GMAT.*

**4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

#### 4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

4.5.1. O prazo de entrega será de **60 dias, a contar do recebimento do empenho por pronta entrega ou por contrato;**

4.6. **MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela Gerência de **Manutenção (GMAN);**

4.7. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS:** O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO**. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: [financas@dmae.prefpoa.com.br](mailto:financas@dmae.prefpoa.com.br)

#### 4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de **menor preço**, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.8.2. Para itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações, a competição será exclusiva para ME/EPP. Não havendo fornecedor que possa atender na condição de ME/EPP ou não sendo vantajoso para o Departamento, deverá ser justificado para realização de licitação por ampla competição.

4.8.3. A forma de contratação será definida pela GLIC - Gerência de Licitações e Contratos, de acordo com a IDG 592/2024, exceto nos casos de contratação emergencial ou por inexigibilidade que deve ser indicado pela área demandante.

4.9. **ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS:** Conforme item 2.3. deste documento;

4.10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme RMs;

#### 4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

**4.11.9.** Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

**4.11.10.** Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.

**4.11.11.** Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

**4.11.12.** Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

**4.11.13.** Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

**4.11.14.** A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

**4.11.xx.** *incluir outras obrigações(tais como garantias, treinamento, instalação, descarregamento), caso necessárias.....*

#### 4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**4.12.1.** A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: [financas@dmae.prefpoa.com.br](mailto:financas@dmae.prefpoa.com.br)

**4.12.2.** *incluir outras obrigações, caso necessárias.....*

#### 4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

#### 4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

**4.15. NO QUE COUBER, INCLUIR OS DEMAIS ELEMENTOS PREVISTOS NO ART. 20 DO DECRETO 21.859/2023.**

### 5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

**AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.**

**Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.**

V.2026/01



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Spies Lopes, Engenheiro(a)**, em 20/03/2026, às 09:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38344559** e o código CRC **8B1325BB**.

